



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso externo de ingresso para Motorista Prático de Tráfego Fluvial (carreira não revista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA Nº 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, no edifício onde funciona a Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio, reuniu o júri do concurso acima indicado, constituído por, Maria João da Conceição Carraça na qualidade de Presidente, Jorge Filipe Mendes Estevão Júlio, como vogal efetivo e Ricardo Miguel Simões Pedro, como vogal suplente, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Carlos César dos Santos Mosca Leitão Salgado; Nélson David Fonseca da Silva e Sónia Amador Coelho.

Excluir os candidatos: João Carlos Letra Guerra a) e Sandro Miguel Amorim Véstia a).

Motivos: a) Por não fazer prova de possuir Carta de Navegador de Recreio, Categoria Patrão de Costa, conforme referido no ponto 9.3.2 do aviso de abertura.

Finalmente o júri decidiu comunicar aos candidatos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, mediante notificação escrita, a intenção de exclusão do concurso, nos termos do artº 34º do Dec-Lei nº 204/98, de 11 de julho.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do concurso,

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo